



Governo de Trabalho,  
Esperança e Fé

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

## GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 012/94 - de 25 de Janeiro de 1994

Dispõe sobre indicação de área para fins de expropriação e dá outras providências.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de localizar imóvel para abrigar a instalação de uma Pré-Escola, para atender a clientela do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Departamento de Obras a localizar área no perímetro urbano do Município, necessário a abrigar a instalação de uma Pré-Escola.

Art. 2º - Procedida a localização, deverá ser efetuado o levantamento topográfico do imóvel, para fins de ser declarado de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas correrão à cpnta de verbas constantes do orçamento vigente.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 1994.-

( Vandir Mendes de Queiroz )